



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 643, térreo, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Sra. Renata Malpica Caldeira (Titular, respondendo pela Presidência), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Sr. José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Sr. Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) e Sr. Donizeti Siqueira (Conselheiro Suplente), representantes da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ, Sr. Nelson Hidalgo Molero (Suplente) representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, Sr. Renato Salgado de Azevedo França representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Sra. Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretor das Carteiras Autônomas, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretor de Gestão Patrimonial e Financeira, Sra. Ana Paula Minozzo Albuquerque de Oliveira – Ouvidora, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- A Sra. Renata Malpica Caldeira iniciou a reunião passando a palavra para a Sra. Fátima Regina que apresentou os Demonstrativos Financeiros do mês de setembro, informando que houve um acréscimo de 24,37% nas receitas em relação ao mês de agosto/2012. Esclareceu que a sistemática de arrecadação e repasse de valores do IAMSPE, tendo em vista que o retido da folha será sempre igual ao valor do repasse e o valor arrecadado dos ativos terá uma diferença porque os repasses são quinzenais, assim teremos a contabilização de duas competências e um mesmo período, e assegurou que não haverá repasse a maior ou a menor, dado o controle interno da



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

instituição. Com relação às outras despesas, nada oscilou. Informou que os valores dos precatórios serão registrados mensalmente na contabilidade e no mês de setembro/2012, o DEPRE informou que já foram liberados R\$ 11.601.012,37 e mensalmente haverá prestação de contas dos valores informados pelo TJ/SP.

- A Sra. Fátima reforçou que o máximo a ser pago para cada credor será de R\$ 62.804,13 e os valores residuais serão pagos nos próximos pagamentos, obedecendo a ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

- Com a palavra o Sr. Renato França apresentou o saldo das aplicações financeiras do mês de Setembro, informou que os fundos de investimentos do Banco Cruzeiro do Sul continuam rendendo o prometido e tem previsão de encerramento em 2014, salientou que o Banco continua funcionando normalmente. Destacou que todos os fundos de pensão estão em um cenário de rentabilidade baixa devido à queda na taxa básica de juros. Informou que, em busca de maior rentabilidade é necessário aumentar os riscos. O mercado como um todo está sofrendo com um cenário de alta na inflação, o que tem dificultado o atingimento das metas. O fundo caixa está com um saldo de R\$: 25.000.000,00 no fechamento do mês, estão sendo estudadas destinação adequada para este saldo.

- Sr. Reinaldo Aranha questionou se existe uma previsão para a inflação este ano.

- Sr. Renato esclareceu que o Banco Central procura trabalhar com o teto que é aproximadamente 5,7 e o centro é 4,5, diferença de 1,2. O Governo está confiante que a crise no exterior se manterá e por esse motivo estão baixando os juros, contando com o aumento de consumo interno. Mas provavelmente a inflação fechará em alta.

- Sra. Renata Malpica abriu para decisão dos Conselheiros presentes a definição da data para pagamento de folha extra referente a Gratificação de Natal, sendo deliberado o pagamento para o dia 14/12/2012.

- **IP 00459/1960 – JOÃO CARLOS NUNES DOS REIS** – O interessado foi declarado aposentado por Portaria do Chefe de Gabinete da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, datado de 13/09/1991. Após a concessão da aposentadoria, retornou as funções cartorárias, na condição de preposto escrevente, mantendo-se como contribuinte até 18 de novembro de 2011, quando foi publicada a 2ª aposentadoria no DOE n. 216 de 18/11/2011, retroativa a julho/2011. Em 05/04/2006, o então Tabelião Sr. Osvaldo Canheo, requereu o encaminhamento do Sr. João Carlos para inspeção médica, para efeito de aposentadoria por invalidez (2ª aposentadoria – aguardando o parecer



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

normativo). Em 18/07/2007 o interessado solicita ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, alegando ser portador de invalidez permanente que, após perícia médica, foi confirmada e concedida a ISENÇÃO. Apesar de comprovada por Laudo Médico a Isenção de Imposto de Renda, o interessado manteve-se como contribuinte e, em 29/11/2010 solicita auxílio saúde, baseado no dispositivo da nova Lei. O processo foi enviado a Consultoria Jurídica para análise, tendo se manifestado pelo direito ao benefício, uma vez que permanece como contribuinte. O processo foi enviado a Divisão Médica para análise do pedido de licença saúde, tendo como manifestação que “o interessado após perícia realizada em 26/08/2006, apresentava patologia irreversível que caracterizou sua invalidez, sendo ainda que em 13/12/2007 em nova perícia e, considerando-se o agravamento do quadro, houve o enquadramento na isenção de Imposto de Renda. Sendo assim, dado o caráter irreversível de suas patologias, consideramos o requerente é inválido para as atividades laborativas desde 26/08/2006”. Em 27 de agosto de 2012, o interessado protocolou pedido de revisão da aposentadoria, alegando que o pedido deve retroagir a abril/2006 e não julho/2011 (período da deliberação do Conselho da concessão da 2ª aposentadoria). **Após observar o processo o Conselho julga coerente o caso ser encaminhado à Consultoria Jurídica para análise.**

- Sr. Renata Malpica sugeriu o levantamento dos casos de 2º Aposentadoria cujos pedidos foram anteriores a decisão do conselho em 2011.
- Por fim, ficou agendada para o dia **26 de novembro de 2012**, às **10h** a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, Suzana da Silva Oliveira, Secretária da reunião, lavrou e subscreveu esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Renata Malpica Caldeira
Presidente do Conselho

Reinaldo Aranha
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro